



ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 06/2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJEs de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 6ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça VALESKA NEDEHF DO VALE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 5ª sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0620503-82.2022.8.06.0000.** Impetrante: NAYRTON GOMES COLARES e OUTRO. Paciente: JOSÉ ANDERSON TARGINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Nayrton Gomes Colares, OAB/CE 43940, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0621138-63.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO BARRETO SARAIVA. Paciente: FABRÍCIO LEMOS PIMENTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Francisco Barreto Saraiva, OAB/CE 34870, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0621583-81.2022.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS e OUTROS. Paciente: WEFYLEY JUAN MEDEIROS PEDROSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Francisco Ailton Amorim dos Santos, OAB/CE 5255, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0620916-95.2022.8.06.0000.** Impetrantes: ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA e OUTROS. Paciente: FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota, OAB/CE 16686, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0620825-05.2022.8.06.0000.** Impetrante: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: C. M. de S. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB/CE 28980, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0637846-28.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: C. M. de S. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB/CE 28980, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0635785-97.2021.8.06.0000.** Impetrante: ONÉZIMO CARLOS CARDOSO. Paciente: JOSÉ JOAQUIM MARANHÃO DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Onézimo Carlos Cardoso, OAB/CE 5280, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0638845-78.2021.8.06.0000.** Impetrante: RAFAEL FERREIRA



LIMA. Paciente: BENEDITA OLIVEIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Rafael Ferreira Lima, OAB/CE 42059, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou o parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0637792-62.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO SALDANHA DE BRITO JÚNIOR. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. João Saldanha de Brito Júnior, OAB/CE 31277, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou o parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder em parte a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0637649-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ AUGUSTO NETO. Paciente: MARCOS CASTRO PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0637898-24.2021.8.06.0000.** Impetrante: RHAISA MARIA BRAGA DIÓGENES MENEZES e OUTROS. Paciente: BRUNO DE CASTRO MENEZES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0634773-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: EMANUEL ISAC DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0638616-21.2021.8.06.0000.** Impetrantes: CLÁUDIO PACHECO CAMPÊLO e OUTROS. Paciente: JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0620839-86.2022.8.06.0000.** Impetrantes: JOÃO MUNIZ FILHO e OUTRO. Paciente: SEMEONE BRITO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0637529-30.2021.8.06.0000.** Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: JOSÉ ELENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0638640-49.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JÚLIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES e OUTRO. Paciente: JOSÉ ROBSON DE MORAIS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0638815-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO BARRETO DE AGUIAR. Paciente: FRANCISCO ISMAEL COSTA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0638048-05.2021.8.06.0000.** Impetrantes: DENNIS ROCHA PASSOS NUNES DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: ALISON LIMA DE MENEZES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0620801-74.2022.8.06.0000.** Impetrante: RAFAEL MACÊDO. Paciente: L. L. de S. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0638332-13.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCI PAULO ISAÍAS ARAÚJO. Paciente: M. de O. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0621493-73.2022.8.06.0000.** Impetrante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO. Paciente: NATANAEL REINALDO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA



SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0620776-61.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSUÉ MENDES PINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0637999-61.2021.8.06.0000.** Impetrante: GLAUBESON COSTA DOS SANTOS. Paciente: ANTÔNIO IVENS SOUZA DOURADO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0620874-46.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ MÁRCIO BEZERRA DA SILVA. Paciente: JOSÉ ERIVELTON SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0620866-69.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: TALIS VICENTE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0621089-22.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO VALDENI DA SILVA. Paciente: ALCILENE BARBOZA DE BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0621099-66.2022.8.06.0000.** Impetrante: DENIS CARDOSO CAMPOS. Paciente: HENRIQUE MARTINS FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0621166-31.2022.8.06.0000.** Impetrante: SAULO RÉGIS BEZERRA COSTA. Paciente: MÁRCIO IURY MARREIRO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0621425-26.2022.8.06.0000.** Impetrante: NICOLE ANDRADE FURTADO. Paciente: LUÍS CESÁRIO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas, de ofício, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0621545-69.2022.8.06.0000.** Impetrante: RENATO LINO DE SOUSA NETO. Paciente: RUAN DO NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0621653-98.2022.8.06.0000.** Impetrante: DANIEL PEREIRA LIMA E SILVA. Paciente: ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0621734-47.2022.8.06.0000.** Impetrante: TELMA DANTAS FERREIRA. Paciente: LEANDRO SOUSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0622028-02.2022.8.06.0000.** Impetrante: MARIA LÚCIA MELO SOARES e OUTRO. Paciente: ÉRICA XAVIER DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0638983-45.2021.8.06.0000.** Impetrantes: MICAELI MARIA CAMPOS MACIEL e OUTRO. Paciente: FRANCISMAR BARROSO FEITOSA DE MATOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder em definitivo a ordem impetrada, confirmando a decisão proferida liminarmente, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0636312-49.2021.8.06.0000.** Impetrantes: CAUÊ MONTEIRO DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: FRANCISCO LAÉRCIO LOPES DANTAS. Impetrado: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARACATI-CE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus,



determinando, porém, ex officio, que o juiz, apontado como autoridade coatora, aprecie imediatamente o pedido proposto em favor do paciente, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.36 – Habeas Corpus nº 0636457-08.2021.8.06.0000.** Impetrante: GALDINO GABRIEL RODRIGUES. Paciente: DANILO RODRIGUES DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.37 – Habeas Corpus nº 0636711-78.2021.8.06.0000.** Impetrante: RODRIGO COLARES FREIRE. Paciente: MAURÍCIO TOMAZ DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.38 – Habeas Corpus nº 0637042-60.2021.8.06.0000.** Impetrante: LILIAN DANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Paciente: JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, e, de ofício, determinar que seja compatibilizada a prisão do sentenciado às regras do regime semiaberto, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.39 – Habeas Corpus nº 0636798-34.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS ALBERTO SILVA HONORATO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, vencido o voto da Exma. Desembargadora Relatora, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto divergente do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, magistrado designado para lavrar o acórdão". **1.40 – Habeas Corpus nº 0637828-07.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.41 – Habeas Corpus nº 0635678-53.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ERIVALDO CAMPOS OLIVEIRA. Paciente: FRANCISCA LETÍCIA BIZÉ DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.42 – Habeas Corpus nº 0636442-39.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAÚNA. Paciente: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.43 – Habeas Corpus nº 0636991-49.2021.8.06.0000.** Impetrante: VIVIANE PINHEIRO DE PAIVA. Paciente: VANDERNILSON ARAGÃO RIPARDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.44 – Habeas Corpus nº 0637025-24.2021.8.06.0000.** Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: EVERSON GOMES DA COSTA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o Juiz de Direito, apontado como autoridade coatora, aprecie imediatamente o pedido proposto em favor do Paciente, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.45 – Habeas Corpus nº 0637079-87.2021.8.06.0000.** Impetrante: VIRGILIO PAULINO SOARES. Paciente: RODRIGO ALVES DE MELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.46 – Habeas Corpus nº 0637201-03.2021.8.06.0000.** Impetrante: ABDIAS DE CARVALHO RABELO. Paciente: FRANCISCO CARLOS DA SILVA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.47 – Habeas Corpus nº 0637309-32.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO JACKSON CAMPOS DA SILVA. Paciente: ISRAEL DE SOUSA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.48 – Habeas Corpus nº 0637456-58.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA. Paciente: ANDRÉ CELESTINO TEIXEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.49 – Habeas Corpus nº 0637626-30.2021.8.06.0000.** Impetrante: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO



CARMO. Paciente: JACQUELINE DA SILVA COLARES. Paciente: RONIEL LINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares diversas da privação de liberdade ao paciente, Roniel Lino da Silva, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.50 – Habeas Corpus nº 0620030-96.2022.8.06.0000.** Impetrante: FERNANDA DE CASTRO DA SILVA. Paciente: KAUÃ SOUSA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.51 – Habeas Corpus nº 0637719-90.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ JAIRTON BENTO. Paciente: PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA. Paciente: CLEILSON LOURENÇO BRAGA. Paciente: JOÃO PAULO DA SILVA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.52 – Habeas Corpus nº 0637775-26.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: JOSÉ WELTON DE OLIVEIRA SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o Juiz de Direito, apontado como autoridade coatora, aprecie no prazo de cinco dias os pedidos propostos em favor do paciente, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.53 – Habeas Corpus nº 0637789-10.2021.8.06.0000.** Impetrante: THALYTA MENDES AMARA e OUTRO. Paciente: WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.54 – Habeas Corpus nº 0637876-63.2021.8.06.0000.** Impetrante: VIRGÍNIA MEDEIROS DE OLIVEIRA. Paciente: WANDER LINCOLN LIMA TORRES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o Juiz de Direito, apontado como autoridade coatora, aprecie o pedido proposto em favor do paciente, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.55 – Habeas Corpus nº 0636862-44.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO. Paciente: F. E. P. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.56 – Habeas Corpus nº 0636714-33.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: A. F. R.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.57 – Habeas Corpus nº 0637319-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAIMUNDO DAMIÃO ALVES NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.58 – Habeas Corpus nº 0621180-15.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ROMÁRIO ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.59 – Habeas Corpus nº 0621197-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: DÉBORA SIMONE BEZERRA CORDEIRO. Paciente: WERMESON BENTO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.60 – Habeas Corpus nº 0621329-11.2022.8.06.0000.** Impetrante: KAYRYS MOTTA NASCIMENTO. Paciente: RAFAEL ALVES NUNES. Paciente: RAFAEL RIBEIRO CARNEIRO. Paciente: SAMUEL ADAMS BARROS DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.61 – Habeas Corpus nº 0621431-33.2022.8.06.0000.** Impetrante: THIAGO ALVES HENRIQUE DA COSTA. Paciente: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.62 – Habeas Corpus nº 0621434-85.2022.8.06.0000.** Impetrante: DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: LEONILDO SILVA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE



HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo processante, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.63 – Habeas Corpus nº 0621290-14.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CALANDINI SIDÔNIO JÚNIOR. Paciente: R. M. de L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.64 – Habeas Corpus nº 0621648-76.2022.8.06.0000.** Impetrante: DHEGO GONÇALVES CAVALCANTE. Paciente: R. P. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.65 – Habeas Corpus nº 0621067-61.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CLELSON FERREIRA ARAÚJO E OUTRO. Paciente: W. G. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.66 – Habeas Corpus nº 0621248-62.2022.8.06.0000.** Impetrantes: ANDRERSON RAFAEL NUNES CAVALCANTE e OUTRO. Paciente: FRANCISCO TIAGO ALMEIDA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.67 – Habeas Corpus nº 0621254-69.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ALENCAR MARTINS FILHO. Paciente: MATEUS PESSOA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.68 – Habeas Corpus nº 0621458-16.2022.8.06.0000.** Impetrante: AURIBERTO CUNTO GURGEL. Paciente: CAIO DE SOUZA COELHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.69 – Habeas Corpus nº 0621887-80.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: CARLOS HENRIQUE SOBRINHO DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.70 – Habeas Corpus nº 0621536-10.2022.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LEÃO BRITO. Paciente: JOÃO LEONI MARTINS DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.71 – Embargos de Declaração nº 0135390-82.2009.8.06.0001/50000.** Embargante: EMANUEL DIEGO MELO PAULINO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.72 – Embargos de Declaração nº 0638818-95.2021.8.06.0000/50000.** Embargante: FRANCISCO JACINTO RIBEIRO LINO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los ex officio, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.73 – Embargos de Declaração nº 0621225-19.2022.8.06.0000/50000.** Embargante: MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ALMEIDA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.74 – Embargos de Declaração nº 0153289-15.2017.8.06.0001/50000.** Embargante: VALCI PESSOA BATISTA JÚNIOR. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, apenas para suprir uma só das omissões apontadas, cuja fundamentação deverá integrar ao r. Acórdão atacado que manteve a qualificadora do inciso IV do § 2.º do art. 121, do CPB, nos termos do voto do eminente Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Apelação nº 0017565-49.2018.8.06.0051.** Apelante: V. F. de O.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Marco Antônio Feitosa Moreira, OAB/CE 8664, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.2 – Apelação nº 0255830-24.2020.8.06.0001.** Apelante: VALDIMIRO SILVA SECUNDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte



cognoscível negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Consignado o voto da eminente Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra, que divergiu apenas do que diz respeito à manutenção da prisão preventiva”. 2.3 – Apelação nº 0000559-98.2019.8.06.0146. Apelante: MARCIANO SILVA VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.4 – Apelação nº 0144081-07.2017.8.06.0001. Apelante: BRENO RODRIGUES DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.5 – Apelação nº 0005464-17.2014.8.06.0084. Apelante: LEANDRO MELO MENDES BEZERRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, declarando, contudo, ex officio, a extinção da punibilidade pela prescrição em relação ao delito de disparo de arma de fogo, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.6 – Apelação nº 0131133-62.2019.8.06.0001. Apelante: PEDRO LUCAS LOPES MARQUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, face ao reconhecimento, de ofício, da ilicitude de parte das provas obtidas, absolver o acusado, consoante prevê o art. 386, VII, do CPP, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.7 – Recurso em Sentido Estrito nº 0007100-39.2017.8.06.0140. Recorrente: L. da S. L.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.8 – Apelação nº 0248255-28.2021.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO LUCIVANDO DA SILVA BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.9 – Apelação nº 0244427-58.2020.8.06.0001. Apelante: LUIZ FILHO HUGO FILTTSOFF. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para conferir provimento ao apelo manejado por Luiz Filho Hugo Filttsoff e negar provimento ao recurso interposto por Marcos Welton Cavalcante da Silva, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.10 – Apelação nº 0238819-45.2021.8.06.0001. Apelante: EDIVAN FERNANDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.11 – Apelação nº 0236243-79.2021.8.06.0001. Apelante: JOSÉ ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.12 – Apelação nº 0201008-51.2021.8.06.0001. Apelante: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.13 – Apelação nº 0183821-35.2018.8.06.0001. Apelante: ALEILSON BERNARDINO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.14 – Apelação nº 0179762-38.2017.8.06.0001. Apelante: MICHAEL MOTA BEZERRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.15 – Apelação nº 0151937-51.2019.8.06.0001. Apelante: MILLER JORDACH CASTRO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.16 – Apelação nº 0144073-59.2019.8.06.0001. Apelante: JOSÉ ALDAIR PEREIRA FORTE FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.17 – Apelação nº 0142853-26.2019.8.06.0001. Apelante: FRANCISCA NIRLLEY NASCIMENTO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.18 – Apelação nº 0069018-15.2016.8.06.0064. Apelante: FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do



voto do eminente Relator”. **2.19 – Apelação nº 0024927-63.2015.8.06.0001.** Apelante: BRUNO WESLEY LOPES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.20 – Apelação nº 0027979-88.2018.8.06.0154.** Apelante: ALDISLAN ARAÚJO DE MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 – Apelação nº 0008404-98.2016.8.06.0143.** Apelante: RENALDO DA SILVA TELES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 – Apelação nº 0005860-65.2018.8.06.0112.** Apelante: ANDERSON DA SILVA NOGUEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.23 – Apelação nº 0004214-54.2013.8.06.0125.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: J. M. S. da S.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal, de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 – Apelação nº 0000782-53.2018.8.06.0092.** Apelante: JOSÉ ALVES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Agravo em Execução Penal nº 0002653-37.2019.8.06.0140.** Agravante: FRANCISCO LEONES DA SILVA CAETANO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050442-80.2021.8.06.0166.** Recorrente: ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ. Recorrido: ERNANI TELES DE CASTRO JÚNIOR. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003864-27.2019.8.06.0070.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JARDEL GOMES RODRIGUES. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050217-29.2020.8.06.0123.** Recorrente: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.29 – Recurso em Sentido Estrito nº 0048747-64.2016.8.06.0070.** Recorrente: JOSÉ WILSON SANTOS DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mantendo-se, em sua inteireza, a decisão combatida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.30 – Recurso em Sentido Estrito nº 0011836-73.2017.8.06.0052.** Recorrente: RODRIGO PATRÍCIO OLIVEIRA CRUZ. Recorrente: RAFAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA CRUZ. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, tempo em que rejeita a nulidade arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em sua inteireza, a decisão combatida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.31 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003651-07.2017.8.06.0162.** Recorrente: WALTER SOBREIRA CRUZ NETO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de pronúncia, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.32 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002666-08.2000.8.06.0106.** Recorrente: AROLDO ALVES DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, tempo em que rejeita a preliminar de nulidade arguida, para, no mérito, negar-lhe provimento, confirmando-se a pronúncia do réu Arolodo Alves dos Santos nas tenazes do art. 121, § 2.º, incisos I e IV, c/c o art. 29, ambos do CPB, contudo, revoga-se o tópico sentencial que manteve o decreto de prisão preventiva, com a possibilidade de o recorrente ir a júri na condição de solto, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.33 – Agravo em Execução Penal nº 0063226-12.2015.8.06.0001.** Agravante: JOSÉ CAIO SIQUEIRA QUEIROZ. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.34 – Apelação nº 0252596-34.2020.8.06.0001.** Apelante: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA VIEIRA. Apelante: DAVI DOS ANJOS SANTOS. Apelante: EVERTON JHONY FREITAS TERTULIANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente dos Recursos para, na parte cognoscível, dar-lhes parcial provimento, nos termos



do voto do eminente Relator". **2.35 – Apelação nº 0181088-33.2017.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ALEXSANDRO SANTIAGO DE CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.36 – Apelação nº 0050355-49.2020.8.06.0170.** Apelante: ANAILSON VIEIRA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.37 – Apelação nº 0010697-73.2011.8.06.0092.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: F. A. C. F.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, para fins de condenar o Apelado pela prática do crime tipificado no art. 217-A, caput, do Código Penal, nos termos do voto do eminente Relator". **2.38 – Apelação nº 0000645-19.2008.8.06.0158.** Apelante: F. E. de L. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.39 – Apelação nº 0002547-03.2019.8.06.0164.** Apelante: CLÓVIS SANTOS DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, para fins de se absolver o Apelante, por não haver prova da existência do fato, com fulcro no art. 386, II, do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente Relator". **2.41 – Apelação nº 0265618-62.2020.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO HENRIQUE TOMÉ DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.42 – Apelação nº 0194859-15.2016.8.06.0001.** Apelante: MARCELO BATISTA DA SILVA AGUIAR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.43 – Apelação nº 0040818-95.2013.8.06.0001.** Apelante: JOSUÉ GOMES PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.44 – Apelação nº 0005183-48.2019.8.06.0064.** Apelante: BIANCA HILLERY FERREIRA CORDEIRO. Apelante: DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.45 – Apelação nº 0003021-09.2016.8.06.0057.** Apelante: ALBECI FACUNDO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.46 – Apelação nº 0001107-54.2018.8.06.0051.** Apelante: DIEGO PAZ ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.47 – Apelação nº 0008424-61.2014.8.06.0175.** Apelante: FRANCISCO MÁRCIO BRAGA COELHO. Apelante: FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.48 – Apelação nº 0191308-27.2016.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO RONIELE DA SILVA. Apelada: MICHAELE DE SOUSA JUSTINO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.49 – Apelação nº 0188882-37.2019.8.06.0001.** Apelante: ALEXANDRE DA SILVA QUEIROZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.50 – Apelação nº 0178715-29.2017.8.06.0001.** Apelante: JORGE ROGÉRIO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.51 – Apelação nº 0124712-56.2019.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ MICHAEL DOS SANTOS GUIMARÃES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE



HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.52 – Apelação nº 0066979-45.2016.8.06.0064.** Apelante: DANIEL GUIMARÃES DA COSTA. Apelante: LEANDRO MENEZES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.53 – Apelação nº 0002530-16.2016.8.06.0117.** Apelante: JONATHAN DO NASCIMENTO SALES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.54 – Apelação nº 0157603-67.2018.8.06.0001.** Apelante: LEVI SOUZA DA SILVEIRA. Apelante: FRANCISCO AIRTON VIEIRA ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar parcial provimento ao apelo manejado por Francisco Airton Vieira Araújo e negar provimento ao recurso interposto por Levi Sousa da Silveira, reformando, porém, de ofício, a dosimetria das penas aplicadas a ambos, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.55 – Apelação nº 0006363-92.2015.8.06.0047.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO WAGNER PEREIRA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.56 – Apelação nº 0126323-44.2019.8.06.0001.** Apelante: F. J. de A. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.57 – Apelação nº 0016933-93.2016.8.06.0115.** Apelante: LUIZ CARLOS ALVES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.58 – Apelação nº 0266929-88.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando-se, todavia, a sentença, de ofício, no seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.59 – Apelação nº 0187414-43.2016.8.06.0001.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: MATHEUS VITOR DA COSTA MIRANDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer ambos os Recursos, mas considerar o mérito de ambos prejudicado, em razão do reconhecimento, de ofício, da ilicitude das provas obtidas, absolvendo o acusado, consoante prevê o art. 386, VII, do CPP, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.60 – Apelação nº 0050369-54.2020.8.06.0066.** Apelante: MANOEL MISSIAS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.61 – Apelação nº 0046771-69.2015.8.06.0001.** Apelante: ERINETE SOARES COELHO CUNHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.62 – Apelação nº 0008222-06.2019.8.06.0112.** Apelante: ERIVANDO PEREIRA GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.63 – Apelação nº 0003133-58.2019.8.06.0158.** Apelante: LINDALVA SOUZA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.64 – Apelação nº 0129053-62.2018.8.06.0001.** Apelante: PEDRO CARLOS MARTINS COLARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.65 – Recurso em Sentido Estrito nº 0241442-82.2021.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: DANIEL FERREIRA DE SANTANA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relator”. **2.66 – Apelação nº 0247626-54.2021.8.06.0001.** Apelante: DANÍZIO RODRIGUES IRINEU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeiro grau, inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.67 – Apelação nº 0246731-30.2020.8.06.0001.** Apelante: WEDSON SARAIVA DA SILVA. Apelante: WANDERSON SARAIVA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores



JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.68 – Apelação nº 0185870-83.2017.8.06.0001.** Apelante: LUCINEIDE FEITOSA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, reformando, de ofício, a sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.69 – Apelação nº 0050383-26.2021.8.06.0091.** Apelante: JOSÉ YURI ARAÚJO DINIZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parte do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.70 – Apelação nº 0249236-57.2021.8.06.0001.** Apelante: H. P. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em afastar a preliminar suscitada e, no mérito, conheceu do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.71 – Apelação nº 0064846-93.2017.8.06.0064.** Apelante: F. de A. M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.72 – Apelação nº 0008929-56.2019.8.06.0117.** Apelante: L. F. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para dar-lhe parcial provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.73 – Apelação nº 0012867-88.2021.8.06.0117.** Apelante: F. E. da C. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.74 – Apelação nº 0009480-56.2017.8.06.0133.** Apelante: CARLOS EDUARDO SILVA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.75 – Apelação nº 0225574-64.2021.8.06.0001.** Apelante: GLEBES DE JESUS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.76 – Apelação nº 0213553-90.2020.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: GABRIEL PEREIRA VASCONCELOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.77 – Apelação nº 0164141-35.2016.8.06.0001.** Apelante: REGINA SOUZA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.78 – Apelação nº 0140496-10.2018.8.06.0001.** Apelante: SÉRGIO COSTA DA SILVA JÚNIOR. Apelante: SEBASTIÃO LIMA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer, parcialmente, a apelação do réu Sérgio Costa da Silva Júnior, admitindo, porém, integralmente, o recurso do corréu Sebastião Lima dos Santos, mas para negar-lhes provimento, e, de ofício, reformar a decisão de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator”. **Diversos:** O nobre causídico Dr. José Augusto Neto, OAB/CE 11514, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0637649-73.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento dos aludidos autos. Sustentação oral prejudicada. O nobre causídico Dr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, OAB/CE 27041, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0637775-26.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento. Sustentação oral prejudicada. Foi retirado de mesa de julgamento os autos do *Habeas Corpus* nº 0620677-91.2022.8.06.0000, processo da relatoria do eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0186173-63.2018.8.06.0001, processo da relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento. A Exma Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento das Apelações Crimes nºs 0161233-97.2019.8.06.0001, 0135186-86.2019.8.06.0001, 0041679-18.2015.8.06.0064, processos da relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0002195-83.2011.8.06.0145, processo da relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi retirado de pauta os autos da Apelação Crime nº 0006291-94.2019.8.06.0167, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 12h10min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 6ª Sessão Ordinária, 70 (setenta) *Habeas Corpus*, 04 (quatro) Embargos de Declaração, 02 (dois) Agravos em Execução Penal, 09 (nove) Recursos em Sentido Estrito e 67 (sessenta e sete) Apelações Crimes, totalizando 152 (cento e cinquenta e dois) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA



Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 07/03/2022

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO : 0000240-75.2022.8.06.0001
CLASSE : Processo Administrativo
REQUERENTE : L.O.M.
VARA: Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais da Infância e Juventude
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000439-97.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: Y.G.L.
RECLAMADA : N.R.S.G.L.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000440-82.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: F.M.S.B.
RECLAMADA : K.D.A.F.S.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000443-37.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE : C.N.C.B.
RECLAMADO : N.H.S.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000444-22.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: R.C.C.S.S.
RECLAMADO : P.C.S.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000445-07.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: A.L.L.
RECLAMADA : A.M.L.N.L.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000446-89.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: J.P.P.L.
RECLAMADA : M.J.S.P.L.